



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1976

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO: PEDRO KRUSICKI e LUÍZ YAMAUCHI

No horário antecipadamente anunciado, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: / Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, / Geraldo Campos, Luíz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro / Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos, / totalizando doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e submeteu a discussão dos senhores vereadores, / inicialmente a Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 1975. Não havendo manifestação dos senhores edis, o sr. Presidente declarou encerrada a discussão e passou à votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade a Ata da 15ª Sessão Extraordinária. - - - - -

Entra em discussão a Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1975. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente declarou encerrada a discussão e passou à votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 42ª Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão a Ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 1975. Não havendo interesse na discussão, o sr. Presidente encerrou-a e passou a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, / por unanimidade de votos, a Ata da 16ª Sessão Extraordinária. - -

Em prosseguimento, o sr. Secretário, por determinação Presidencial, deu conhecimento à Casa do EXPEDIENTE RECEBIDO DO / EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

Ofício nº 850/75, em atenção à Indicação nº 145/75. -

Ofício nº 847/75, em atenção à Indicação nº 146/75. -

Ofício nº 848/75, em atenção à Indicação nº 148/75. -

Ofício nº 855/75, em atenção à Indicação nº 149/75. -

Ofício nº 845/75, em atenção à Indicação nº 150/75. -

Ofício nº 846/75, em atenção à Indicação nº 151/75. -

Of. nº 853/75, em atenção ao Requerimento nº 188/75. -

Of. nº 856/75, em atenção ao Requerimento nº 189/75. -

Of. nº 854/75, em atenção ao Requerimento nº 191/75. -

Of. nº 836/75, encaminhando cópias das Leis nºs...../

1.568/75 e 1.569/75. - - - - -

Of. nº 843/75, encaminhando uma cópia da Lei nº...../

1.570/75. - - - - -

Of. nº 842/75, encaminhando uma cópia do Balancete da Receita e Despesa do S.A.A.F., referente ao mês de novembro de / 1975. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

20

Finda a leitura do Expediente Recebido do Executivo Municipal, o sr. Presidente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Adhemar de Barros /
Filho, M.D. Secretário da Administração. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Castelo Branco. - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Leonel Júlio, M.D. /
Presidente da Assembléia Legislativa. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Dr. Walter Leser, M.D. Secretário da Saúde. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Ruy Silva, M.D. Secretário de Esportes e Turismo. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Dr. Thomaz Pompeu Borges Magalhães, M.D. Secretário de Transportes. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Del Bosco Amaral, /
M.D. 1º Secretário da Assembléia Legislativa. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Dr. Celso Bonini, M.D. Prefeito do Município de Gália. - - - - -

Cartão de Boas Festas da Câmara Municipal de Macaúbal.

Cartão de Boas Festas do Deputado Octacílio Almeida. - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Raphael Baldacci Filho, M.D. Secretário do Interior. - - - - -

Cartão de Boas Festas Covega - Comercial de Veículos /
Garça Ltda. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Vereador Pedro Krusicki e Família. - - - - -

Cartão de Boas Festas da Irmã Cristina. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Padre Aristides Meneses. - - -

Cartão de Boas Festas do sr. João Tarora e Família. - - -

Cartão de Boas Festas do Dr. Francisco H.F. de Barros, M.D. Secretário de Obras e do Meio Ambiente. - - - - -

Cartão de Boas Festas da firma Tentor & Cia. Ltda. - -

Cartão de Boas Festas do jornal "O Estado de São Paulo.

Cartão de Boas Festas do Prof. Wilson José Bastos. - -

Cartão de Boas Festas do Dr. Martinho Funchal de Barros e Família. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Dr. Luíz Arrobas Martins, M.D. Chefe da Casa Civil. - - - - -

Circular da Associação Paulista de Municípios, comunicando a realização do XX Congresso Estadual de Municípios, de 21 a 26 de março, na cidade de Guarujá e reunião Preparatória na cidade de Pompéia, no dia 11 de fevereiro. - - - - -

Boletim informativo do SENAC, anunciando ítem das realizações. - - - - -

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando uma cópia do Parecer nº 1268/73. - - - - -

Ofício do sr. Mauro Sebastião Pompílio, comunicando a sua nomeação ao cargo de Delegado da Receita Federal. - - - - -

Carta do sr. João Correia Balbino, agradecendo o voto/de pesar em razão do falecimento do jovem João Carlos Balbino. - -



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

21

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o sr. Presidente anunciou à Casa que estava sobre a Mesa o Balancete de Receita e Despesa do S.A.A.E., referente ao mês de novembro de 1975, a disposição dos senhores vereadores. - - - - -

Não havendo matéria no EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS / SENHORES VEREADORES e não havendo oradores inscritos no PEQUENO e no GRANDE EXPEDIENTE, o sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem ao vereador Antonio Conessa. - - - - -

O sr. Antonio Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo edil Antonio Conessa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, solicitou ao sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson / Pereira Ramos, num total de doze (12) dos senhores vereadores. - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 52/75, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a doação de terrenos à Caixa Estadual de Casas para o Povo - CECAP -, para a construção de conjuntos residenciais em Garça e no Distrito de Jafa. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto de Lei em questão. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo edil Boanerges do Prado e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 52/75 em discussão global. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que a impressão que se tem, a respeito do Projeto de Lei nº 52/75, é a de que se trata de propositura das mais importantes já ingressadas nesta Casa, pelo seu alcance social; que, em diversas oportunidades, tem discutido a política governamental administrativa local; que todas as discussões têm se cingido, pelo menos de sua parte, não ao aspecto de exação de administração de negócios, mas, principalmente, e quase que sempre, sem fixação de detalhe, as discussões e as críticas que tem feito têm visado a respeito da política de diretrizes adotada pela Prefeitura do Município de Garça, através da Chefia do Executivo; que fazia questão de frisar que a sua posição tem sido sempre a de crítica com relação a diretrizes, porque, em oportunidades várias, não criticara o Executivo como fazer, que, ao que lhe parece, o Executivo tem feito bem, e sempre discutira o que fazer; que, assim, a crítica de diretrizes deixa de existir no Projeto de Lei em questão, em que o Executivo pleiteia se autorize a doação de terrenos, para a construção de casas populares, que totalizarão, em área construída, ou área a ser



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

desapropriada e doada a CECAP 37.386,00m², em Garça, e 3.690,80m², no Distrito de Jafa; que, assim, esse Projeto de Lei visa, no sentido de favorecer, dois aspectos sociais importantes: a fixação do homem à cidade e à solução do problema habitacional, desde que haja conveniente fiscalização na execução do empreendimento, como bem frisara o nobre vereador Mauro Mattos em seu parecer na Comissão / de Justiça. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, esclarece^{que} aquelas duas áreas, citadas pelo orador, já pertencem à Municipalidade e que, portanto, a necessidade é apenas de uma autorização legislativa para a doação. - - - - -

O orador, ao terminar o seu discurso, disse que era pela aprovação do Projeto de Lei, em questão, em coerência com o parecer expandido pela Comissão de Justiça e cria que era esse o pensamento dominante nesta Casa. - - - - -

O vereador Mauro Mattos, com a palavra, disse que ocupava a tribuna apenas para complementar as palavras do nobre vereador Boanerges do Prado Vianna e endossar as suas palavras; que achava de bom alvitre que se faça uma fiscalização efetiva, por parte / do Município, na construção daquelas casas, mesmo porque a construção das casas da Vila Serafim deixou muito a desejar; que, com relação ao prazo, muito bem lembrado pelo nobre vereador Salvador Zago Junior, considerava interessante que S. Excia. apresentasse, / em 2ª discussão do Projeto, uma emenda. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, esclareceu que, de comum acordo com o nobre vereador Salvador Zago Junior, será apresentado em 2ª discussão, um parágrafo, dando-se um prazo de 3 anos para o início da construção das casas ou a devolução do terreno à Municipalidade. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, ao término da sua oração, disse / que votaria pela aprovação do Projeto, visto que o mesmo estava em consonância com a legislação pertinente. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse / que, indiscutivelmente, o Projeto de Lei, em questão, deveria merecer, como merecera, pareceres favoráveis das Comissões Competentes; que, no entanto, faria algumas considerações; que, assim, o alcance social, abordado pelo nobre vereador Boanerges do Prado Vianna, era indiscutível; que era indiscutível, também, estabelecer-se uma infra-estrutura para se dar condições aos assalariados, para aquisição de casas populares; que, ainda, entendia ser da autonomia do Município estabelecer-se, junto ao Projeto, um prazo, para a execução da referida obra; que, daí a razão porque apresentará, em 2ª / discussão, uma emenda ao artigo 6º do atual Projeto de Lei, nos seguintes termos: Dê-se ao artigo 6º a seguinte redação - "ARTIGO 7º - A doação é irrevogável, salvo a hipótese constante da parte / final do artigo 2º, cujo prazo improrrogável será de três (3) anos / para a consecução dessa obra". O sr. Salvador Zago Junior, continuando, disse que notara, no artigo 7º do Projeto, uma falha gr / tante, ferindo, segundo seu entendimento, o princípio constitucional da isonomia. - - - - -



O sr. Mauro Mattos, em aparte, disse crer que o artigo 7º do Projeto de Lei nº 52/75 não feria, absolutamente, o princípio constitucional da isonomia, uma vez que, não havendo quaisquer benefícios outorgados pela Municipalidade, não se justificaria a cobrança de quaisquer taxas. - - - - -

Em continuação, o edil Salvador Zago Junior disse que o problema da doação de uma área não quer dizer que assim que as casas estivessem construídas a CECAP substima o poder que tem sobre aquelas áreas, porque, naturalmente, haverá compromissos de venda e compra, através do Banco de Habitação, e somente o contribuinte será proprietário do imóvel, que será uma parte do todo doado pela Municipalidade, após saldar seu compromisso total. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, esclareceu que, desde que o promitente-comprador assine o competente compromisso, passará a ser dono do imóvel, com direitos e deveres pertinentes ao imóvel. - - - - -

Em prosseguimento, o orador disse que somente levantará o problema do artigo 7º em virtude da isenção que se queria dar de taxas e tarifas, em sessões passadas, e que, no momento, através de uma minuta apresentada pelo sr. Prefeito Municipal, em que se doa à CECAP um imóvel, isentando de todas as taxas; que, no seu modo de entender, deveria ser mais explícito o problema, porque, se, enquanto em domínio da CECAP, mesmo depois de construído o imóvel, ficaria isento de taxas. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse que tinha impressão de que, embora imbuído de boa-fé, o orador não estaria afinado com o espírito do Projeto de Lei; que, assim, pensava o seguinte: "até a assinatura do compromisso de venda e compra é que haveria a isenção explicitada no artigo 7º, após o que haveria o pagamento de tributos por quem de direito". - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em novo aparte concedido pelo orador, esclareceu que, naturalmente, a CECAP, não sendo usuária do imóvel, ficaria isento das taxas. - - - - -

O orador disse que estava de acordo com o ponto de vista do aparteante; que, no entanto, a sua dúvida consistia no problema existente entre o provável ocupante de determinado imóvel ou não. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse que, segundo a própria definição do que seja a taxa, a CECAP, no sentido de resguardar seus interesses, necessitaria de tal isenção, uma vez que não haveria possibilidade de qualquer reembolso; que, assim não fosse, seria um "presente de grego" para a CECAP. - - - - -

O vereador, ocupante da tribuna, disse que, assim, seria um "presente de grego" para o eventual comprador do imóvel. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse que, indubitavelmente, a casa estará sujeita a uma avaliação, na qual se encontrarão incluídos todos aqueles benefícios, objeto de taxação; que o sentido que o BNH tem não é doar a coisa, mas é a de fornecer meios de, a longo prazo, - 15 a 20 anos -, aquisição de bens imóveis. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

Disse o orador, em prosseguimento, que a CECAP, ou o ou
tro órgão qualquer, enquanto tiver o imóvel não pagará nada e /
que o adquirente é que passará a pagar os benefícios eventualmen-
feitos; que a sua discordância residia exatamente em tal circuns-
tância; que, assim, no seu modo de entender, o alcance social da
medida era muito relativo. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, esclareceu que certos be-
nefícios, tais como luz, água, esgoto, etc, correspondem a um /
prêço público e, como tal, não está isento no Projeto de Lei, ora
em discussão; que, o que está isento no Projeto, é tão somente a
taxa. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, lembrou
ao orador que o alcance social está no próprio Projeto de Lei ;
que somente a doação do terreno seria motivo suficiente para o /
barateamento da obra. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse que, /
na realidade, o alcance social está no financiamento a longuís- /
simo prazo. - - - - -

O edil Salvador Zago Junior, ao finalizar a sua oração,
disse que com serenidade levantara algumas dúvidas; que, assim, /
é que concedera apartes, com muita satisfação, aos seus nobres /
pares Mauro Mattos, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Boanerges do
Prado Vianna. - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, o sr. Presi- /
dente encerrou a discussão e colocou em votação, artigo por arti-
go, o Projeto de Lei nº 52/75, tendo o mesmo sido aprovado por /
unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por una-
nimidade de votos, em la discussão e votação, o Projeto de Lei /
nº 52/75. - - - - -

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia, o sr. Pre-
sidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, /
disse que viera à tribuna para explicar a tomada de posição dian-
te de alguns aspectos da Administração Municipal; que apresenta-
ra ao sr. Prefeito Municipal algumas Indicações no sentido de co-
laborar com a Administração Municipal, em aspecto que considera-
va falho; que, dada a urgência, observava oralmente, a saber: /
1)- Indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que efetue o rebai-
xamento de guias e sargetas ao longo de toda extensão urbana de
ambos os lados do antigo leito dos trilhos da FEPASA, em nossa /
cidade, nos locais em que as transversais se comunica; 2)- Indi-
cando ao Sr. Prefeito Municipal para que determine a quem de di-
reito um estudo detalhado para a reestruturação dos serviços da
Guarda Noturna Municipal de Garça, no sentido de ampliação do /
quadro, melhoria da situação econômica dos guardas, promoções /
mais rápidas e sginificativas aos de maior méritos sobretudo a /
organização de um sistema preventivo mais seguro diante da mon- /
tante crescente de furtos e roubos que se verificam na Cidade: /
3)- Indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que determine à Ad-
ministração do Bosque Municipal de Garça atualização nas plaque-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

plaquetas indicativas das jaulas e viveiros, melhor limpeza do local e reparos das cercas limítrofes; 4)- Indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que determine a quem de direito a restauração / do letreiro indicativo da entrada da cidade no trevo de acesso da Rodovia Bauru-Garça que se encontra desgastado, sem tintas e em / estado anti-publicitário para a cidade. Finalmente, disse o orador que Requera à Mesa se officie ao Exmo. Sr. Diretor Regional, da XI Divisão Administrativa, para os assuntos da Educação, agradecendo em nome de toda a população garçense e deste Poder Legislativo, a escolha de nossa cidade para sede de uma Delegacia de / Ensino de 1º e 2º graus. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente, antes de encerrar a presente sessão, informou aos senhores vereadores a pauta da Ordem do Dia da 2ª Sessão Extraordinária, que se realizaria logo em seguida, constante da 2ª discussão e votação / do Projeto de Lei nº 52/75. Ato contínuo, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. - - - - -

Fu, _____, Secretário, redigi esta Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o sr. Presidente.-

Proença
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO